

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE E DA DEMANDA				
Unidade Requisitante: Procuradoria Geral do Município de Niquelândia				
Responsável pela Demanda: SIDNEI APARECIDO PEIXOTO			Decreto nº:	17/2025
E-mail: procuradoria@niquelandia.go.gov.br			Telefone:	
SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	FUNTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS	FICHA
062	7009	100	339040	20260062
Subgrupo:	Ser. de Téc. Informações e Comunicação (TIC) P.J.			
Objeto:				
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado <input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento <input type="checkbox"/> Obra				
Forma de Contratação <u>sugerida</u> :				
<input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Dispensa <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Procedimentos auxiliares (Credenciamento, Pré-Qualificação, Manifestação de Interesse, Sistema de Registro de Preço e Registro Cadastral).				

I - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Niquelândia através da **Procuradoria Geral do Município** vem por meio desta solicitar a Contratação de Empresa para prestação de serviços de publicações judiciais via internet, oferecendo auxílio aos procuradores jurídicos de todos os processos judiciais que tramitam nos Tribunais de Justiça na esfera Municipal, Estadual, Municipal e Tribunais Superiores de diversas instâncias, os serviços prestados são suma importância e se faz necessária a contratação da referida empresa, para que o Município não seja penalizado devido as perdas com prazos processuais e o andamento de todos os processos que encontram-se nesses tribunais. Ressaltamos que, a solicitação da Secretaria do Governo Municipal, porém para atender a Procuradoria Geral do Município. Nesses Termos, solicitamos ao Gestor público que determine ao setor competente que providencie a solicitação do item acima descrito em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	SV	Contratação de empresa para prestação de serviço anual mediante licença de direito de uso do software jurídico. Empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de publicações judiciais via internet, relativas aos processos originários das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral, Militar e Trabalhista do Estado de Goiás, em tramitação nas diversas instâncias, inclusive nos Tribunais Superiores, extraídas dos respectivos diários da justiça eletrônicos, desde que figurem como partes o Município de Niquelândia e/ou Prefeitura Municipal de Niquelândia, e os advogados nomeados neste Município.

II - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

PERÍODO: 12 meses

FORMA DE PAGAMENTO: O Pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal sem rasura e emendas, devidamente atestada pelo setor competente e após a Liquidação da despesa.

Niquelândia - GO, 11 de dezembro de 2025.

SIDNEI APARECIDO PEIXOTO

Procurador Geral do Município de Niquelândia

Dec. 017/2025



62 3959-7000

niquelandia.go.gov.br

Praça Mestre Dário, 01 - Centro, 76420-000

